

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020**

**MUNICÍPIO DE RIO AZUL**

**LAR DOS VELINHOS DE RIO AZUL**

**OBJETO:** As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2020, firmado em 04 de março de 2020, entre o Município de Rio Azul e o Lar dos Velinhos de Rio Azul, **CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela entidade tomadora dos recursos constante no processo; a atual situação de emergência de saúde pública que enfrenta o Município e o País decorrente do coronavírus – COVID-19, e que tal conjuntura fatalmente acarretará na dificuldade de aquisição/fornecimento por parte das empresas dos bens/serviços que serão objeto de execução na parceria; o disposto no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece que “A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto”; que a vigência do Termo de Fomento estava prevista para 30 de abril de 2020.

Fica alterada a cláusula 5ª do Termo de Fomento passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

*O objeto deste Termo de Fomento entrará em vigor a contar de sua assinatura e término em **31 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.*

Caso a situação de emergência pública persista, novos termos aditivos poderão ser formalizados.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2020.

<b>RODRIGO SKALICZ SOLDA</b>	<b>VISMAR IZALTINO RIBEIRO</b>
Prefeito Municipal	Presidente

**Publicado por:**  
Jaciell Porochniak  
**Código Identificador:**A117CCE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2020. Edição 1998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>